



RESOLUÇÃO Nº 667/93

Referenda Resolução Nº 625/93

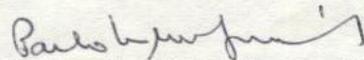
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 1º de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art.1º- Fica referendada a Resolução nº 625/93 autorizando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar de Ensino, Nível I, do Quadro de Carreira de Magistério da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE, para lotação no Deptº de Ciências da Natureza da / FECLESC, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de atividades.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza,  
1º de setembro de 1993.

  
Paulo de Melo Jorge Filho

REITOR